

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação para aquisição de refrigeradores, micro-ondas, conforme as seguintes especificações no Item 2 deste Termo de Referência

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A prestação do fornecimento dos materiais deverá ser realizada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Quantidade	Unidade	Objeto
1	02	Un.	Aquisição de refrigerador, com tecnologia frost free, com capacidade entre 370 e 390 litros, e com voltagem de 110V, na cor branca. Eficiência Energética comprovada com Selo A, controle de temperaturas, duas portas
2	01	un	Aquisição de refrigerador, com tecnologia frost free, com capacidade de 450 litros, e com voltagem de 110V, na cor branca. Eficiência Energética comprovada com Selo A, controle de temperaturas, duas portas
3	03	un	Micro-ondas capacidade 25 litros, com voltagem de 110v, na cor branca. Eficiência Energética comprovada com Selo A

3. GARANTIA

Haverá garantia mínima de 90 dias pelos materiais entregues

4. JUSTIFICATIVA

Materiais para uso da Casa de Apoio a Mulher, da unidade Básica que será reinaugurada (UBS 04), e Unidade Básica de Saúde UBS 08, para manter água e alimentos refrigerados e aquecer quando necessário nos serviços de copa dos departamentos.

Os setores em questão não dispõem de refrigerador e micro-ondas e devida a sua necessidade, justificamos a aquisição

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento se dará por conta do fornecedor e a sua entrega deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria municipal de Saúde localizado na Avenida das Araras, 371, Jardim Paraíso I, Itu/SP em horário comercial. Tal entrega deverá ocorrer em no máximo 10 dias após envio de empenho de fornecimento

6. RESPONSÁVEL

Fica como gestor da dispensa o Funcionário Denis Mesquita e como fiscal a Funcionária Lenice Alves dos Santos.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando o princípio de razoabilidade, para a estimativa do valor presente neste documento foram solicitados à fornecedores do ramo orçamentos dos itens necessários. Para todos os orçamentos apresentados e preços pesquisados, foi utilizada o menor dos valores praticados no mercado, como pode ser observado no pedido de compras anexo.

A contratação será mediante a dispensa direta devendo ser considerado o menor preço ofertado.

Assim, a modalidade escolhida para a contratação de fundamento legal art. 75 inciso II da lei 14133/2021

Adriana Alabarse
Compras Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

